



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos

TERMO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 09/24 (id 1977207) e respectivo Edital de Eliminação Nº 9/2024 de 17 de dezembro de 2024 (id 1977653), aprovado pela presidência e pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicada(o) no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre Nº 7.687, de 20 de dezembro de 2024 (id 1987301), procedeu à eliminação de 1,3 metros lineares/28,3kg, de documentos relativos a processos judiciais da Comarca de Plácido de Castro, integrantes do acervo do(a) Juizado Especial Cível da Comarca de Plácido de Castro, do período de 2010-2018.

Bruno Gomes da Silveira

Nome do responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Zenice Mota Cardoso

Nome do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Silveira**, **Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardoso**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 04/07/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2136611** e o código CRC **5F5CCD48**.